CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº26/2012

SÚMULA – REFERENDA o Convênio n° 710424/2008 que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Apucarana/PR, para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISALTIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1° - Fica REFERENDADO o Convênio n° 710424/2008 que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Apucarana/PR, para os fins que especifica.

Art. 2° - O presente Convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas- PAR, visando proporcionar à sociedade a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar com a construção de escola do Pró-Infância.

§ 1° - A escola do Pró-Infância será para atender moradores do Jardim das Flores e Jardim São Pedro (Bairro da Igrejinha).

§ 2° - O valor do presente Convênio é de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), participando o FNDE com R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e o Município com R$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de contrapartida.

Art. 3° - O prazo de vigência é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, com prorrogação estabelecida pelas cláusulas da vigência do presente Convênio.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 31 de outubro de 2012.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

José Airton de Araújo – "DECO"
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR